



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	105/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	059/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE OBRA DE ARTE, TIPO: BÍBLIA CONFECCIONADA EM RESINA EM PÓ DE MÁRMORE E FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA PADRÃO E INSCRIÇÕES DE VERSÍCULOS BÍBLICOS A SEREM DEFINIDOS, COM DIMENSÕES DE 1,50 X 2,20 M, PARA SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 059/2025 para Aquisição de obra de arte, tipo: Bíblia confeccionada em resina em pó de mármore e fibra de vidro, com pintura padrão e inscrições de versículos bíblicos a serem definidos, com dimensões de 1,50 x 2,20 m, para ser instalada em praça pública na sede deste município., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 194.343.671-15, pessoa física com sede na Rua Dom Pedro I, Setor Faicalville, nº Qd. 119, Lt. 23, CEP: 74.360-190, Goiânia - GO., cidade de Goiânia – Goiás. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Canápolis – BA, 26 de Agosto de 2025.

Reginaldo de Souza Pereira
Prefeito